

DECRETO Nº 622, de 2 de janeiro de 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 3.911.000,00 (três milhões e novecentos e onze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1441/2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1441/2022, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.911.000,00 (três milhões e novecentos e onze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 211 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 2.000,00
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias		
Despesa: 214 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400		R\$ 180.000,00
Funcional:	4 . 122 . 404 . 2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições		
Despesa: 217 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	Fonte: 100000		R\$ 100.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos		
Despesa: 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 10.000,00
Funcional:	4 . 123 . 408 . 2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP		
Despesa: 236 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 200.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio		
Despesa: 258 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400		R\$ 400.000,00
Despesa: 259 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 670.000,00
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.17 - Manutenção e restauração de praças, parques e jardins		
Despesa: 261 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400		R\$ 800.000,00

Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.18 - Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros		
Despesa: 264 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Funcional:	26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais		
Despesa: 288 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 280.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	20 . 544 . 2002 . 2.61 - Abastecimento d'água emergencial		
Despesa: 306 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 6.000,00
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Funcional:	13 . 392 . 1303 . 2.73 - Festividades Cívicas e Culturais		
Despesa: 321 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 618.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental		
Despesa: 341 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101300	R\$ 60.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa: 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103710	R\$ 565.000,00

Total Geral: R\$ 3.911.000,00

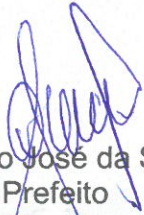
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 247 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 97.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
Despesa: 353 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 101300	R\$ 55.000,00
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)		
Despesa: 355 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101750	R\$ 1.000.000,00
Despesa: 357 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100100	R\$ 2.561.000,00
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)		
Despesa: 382 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101700	R\$ 123.000,00
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)		
Despesa: 376 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 101300	R\$ 75.000,00

Total Geral: R\$ 3.911.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 2 de janeiro de 2023.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68